



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 26585

De 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora  
**ELISABETH DOS SANTOS SEGANTINI**, R.G. n.º 15.787.218-X e CPF n.º  
086.188.718-26, **afastamento sem vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819,  
de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007,  
pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de FEVEREIRO de 2021.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30  
DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**